

PROJETO DE LEI № 42/51 Doc. 568/51

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de Travessa 22 de Janeiro, à rua que parte da Praça que tem o mesmo nome, em direção
à Rua Henrique Ablas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Setembro de 1951. -

a) Edmar Dias Bexiga